

INDICAÇÃO

Indica ao Exmg. Sr. Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a implantação de Internet de Banda Larga nas unidades de ensino da zona rural do município de Esplanada-Ba.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, para que seja encaminhada a indicação Exmg. Sr. Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a implantação de Internet de Banda Larga nas unidades de ensino da zona rural do município de Esplanada-Ba.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Educação Pública de qualidade deve ser prioridade em qualquer unidade da Federação, especialmente na Bahia, que vem obtendo resultados negativos nos índices oficiais de avaliação de aprendizagem do MEC.

Considerando que o município de Esplanada possui um vasto território, que se estende do litoral norte do estado e se direciona ao interior, dessa forma, possuindo a maior parte da sua área geográfica em grandes áreas de zona rural, onde estão localizadas a maioria dos colégios e escolas das redes públicas municipal e estadual de ensino.

Considerando que a utilização das Tecnologias Educacionais é fundamental para a oferta de uma Educação efetiva e, diante da inexistência na maioria dessas unidades de ensino de Internet de qualidade, muitas sem qualquer sinal de acesso a rede mundial de computadores.

Este parlamentar, Vice-presidente da Comissão de Educação desta Casa Legislativa, com fundamento no art.139 do Regimento Interno, encaminha através da Mesa Diretora Indicação ao Exmg. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a implantação de Internet de banda larga nas unidades de ensino da zona rural do município de Esplanada.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.

Deputado Penalva